

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 06/2026**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 5412/2025 e no parecer jurídico n.º 28/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de lixeiras e máscaras laringeas para a correta higiene e descarte dos materiais da Secretaria da Saúde. O valor total da contratação é de R\$10.670,60 (dez mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos). Nova Hartz, 2 de fevereiro de 2026.

***NERI CARLOS BUENO CHICATTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**A082A5A9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/02/2026. Edição 4260  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>